



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
CNPJ: 06.554.182/0001-29  
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000  
“Juntos Escrevendo uma nova história”

## DECRETO N°001, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos Mensal e Bimestral para o Exercício Financeiro de 2026 no âmbito do Município de Matias Olímpio - PI, e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são contendas por lei. DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos no âmbito do Município de Matias Olímpio, Estado do Piauí, a Programação Financeira e o Cronograma de Desembolsos mensal e bimestral, na forma dos anexos, parte integrante deste em atendimento ao disposto nos Art. 8º e 13º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de responsabilidade Fiscal) e da Lei Orgânica Municipal, Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 574, de 03 de julho de 2025, para o Exercício Financeiro de 2026.

Art. 2º As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026. Lei Orgânica Municipal fica desdobrada em metas mensais e bimestrais na forma do anexo de Programação Financeira da Receita.

Art. 3º As despesas fixadas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026, Lei Orgânica Municipal, ficam desdobradas conforme o cronograma de desembolsos mensais e bimestrais na forma do anexo do Cronograma de Execução de Desembolso

Art. 4º Será admitida a extrapolação dos limites fixados para a execução da despesa, nas seguintes situações:

- I.- Para atender a obrigações constitucionais e/ou legais;
- II.- Manutenção dos serviços de educação;
- III.- Manutenção dos serviços de saúde;
- IV.- Os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública;
- V.- Para a realização de despesas com investimentos;
- VI.- Mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que comprovada a existência de recursos disponíveis, para a sua cobertura.

*Parágrafo único. Havendo extrapolação, em decorrência de qualquer das situações descritas no art. 4º, deverá, o Poder Executivo Municipal, proceder a sua compensação em períodos futuros.*

Art. 5º Para efeito do disposto no inciso VI do artigo 4º, consideram-se recursos existentes os seguintes:

- I.- O produto do excesso de arrecadação, considerando-se ainda a tendência do exercício, em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64;
- II.- Os valores resultantes da economia de dotação apurada durante a execução orçamentária anual;
- III.- Os valores decorrentes de auxílios, convênios, subvenções, termo de fomento, termo de colaboração, operações de crédito e congêneres. Cujas receitas não estejam previstas na Lei Orçamentária Anual N° 582, de 04 de dezembro de 2025.
- IV.- Os saldos positivos apurados em balanço do exercício anterior a título de Superávit Financeiro em conformidade com o disposto no Art. 43 da Lei nº 4320/64.

Art. 6º A programação financeira e o Cronograma de Desembolso composta pelos Anexos deste, poderá ser alterada ao longo da execução para ser adequada ao comportamento da arrecadação, bem como para adequação as alterações orçamentárias decorrentes de reestimativas e de créditos adicionais.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO**  
CNPJ: 06.554.182/0001-29  
Praça São Miguel, 101, Centro, CEP: 64.150-000  
*“Juntos Escrevendo uma nova história”*

contrário.

Gabinete do Prefeito de Matias Olímpio - PI em 06 de janeiro de 2026

Genivaldo Nascimento Almeida  
Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados										
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro
4	4	255.200,00	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,67	21.266,63
541 Transferências do FUNDEB -													
01 Recursos Vinculados a Educação													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.667.815,00	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,58	388.984,62
999 000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
542 Transferências do FUNDEB -													
01 Recursos Vinculados a Educação													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.618.595,00	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,58	551.549,62
999 000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	743.770,00	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,83	61.980,87
4	4 INVESTIMENTOS	1.360.000,00	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,37
543 Transferências do FUNDEB -													
01 Recursos Vinculados a Educação													
999 000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	994.804,97	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,41	82.900,46
546 Transferências do FUNDEB -													
01 Recursos Vinculados a Educação													
230 000 FUNDEB - Profissionais da													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	54.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
999 000 Não se aplica													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.195,03	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,59	1.849,54
CÂMARA MUN													
500 Recursos não Vinculados de													
00 Recursos Ordinarios													



**PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados													
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro		
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4	4	INVESTIMENTOS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
550 Transferência do Salário-Educação																
01 Recursos Vinculados a Educação																
999 000 Não se aplica																
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.560,00	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,33	463,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.575.940,00	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,33	131.328,37
551 Transferências de Recursos do																
01 Recursos Vinculados a Educação																
999 000 Não se aplica																
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	118.000,00	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,33	9.833,37
552 Transferências de Recursos do																
01 Recursos Vinculados a Educação																
999 000 Não se aplica																
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	411.000,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00	34.250,00
553 Transferências de Recursos do																
01 Recursos Vinculados a Educação																
999 000 Não se aplica																
3	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.320,00	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,33	3.693,37
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	71.680,00	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,33	5.973,37
569 Outras Transferências de Recursos																
01 Recursos Vinculados a Educação																
999 000 Não se aplica																
3	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4	4	INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
570 Transferências do Governo Federal																







**PREFEITURA MUN. DE MATIAS OLIMPIO**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados														
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro			
00	Recursos Ordinarios																
999	000 Não se aplica																
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
751	Recursos da Contribuição para o																
00	Recursos Ordinarios																
999	000 Não se aplica																
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,63
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700.000,00	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,37
753	Recursos Provenientes de Taxas,																
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE																
999	000 Não se aplica																
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
754	Recursos de Operações de Crédito																
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE																
999	000 Não se aplica																
4	4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,37
755	Recursos de Alienação de																
05	OUTRAS DESTINAÇÕES DE																
999	000 Não se aplica																
4	4 INVESTIMENTOS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
<b>TOTAL</b>		<b>85.000.000,00</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,34</b>	<b>7.083.333,26</b>

**Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - GENIVALDO NASCIMENTO ALMEIDA - 22/01/2026 17:07:06**  
**Assinado Digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - JOSE GERARDO ALVES DE MELO GOMES - 22/01/2026 17:07:59**